

## ATA DE REUNIÃO 199<sup>a</sup>

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025, às 9 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE** e a Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. Ausência justificada de Dr. Cícero Marcondes Santos Lima. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 198<sup>a</sup> ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000678/2025-56** - O Presidente apresenta à Diretoria Executiva a solicitação de participação no curso de Legislação Trabalhista e Relações de Trabalho. A Tesoureira, Sra. Syneide de Almeida Araújo, manifestou que, será verificado a disponibilidade orçamentária. Após discussão, a solicitação foi colocada em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001492/2025-14 - REGISTRO DE EMPRESA – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE - SAÚDE CENTER** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 09/2025 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Centro de Atendimento Especializado em Saúde - Saúde Center, localizada em Estância/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001462/2025-16** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva o memorando encaminhado pelo Setor de Gestão de Pessoas, que trata da necessidade acerca da avaliação médica antes do retorno das atividades laborais do empregado [REDACTED]. Sugere que o servidor efetue o pagamento da consulta médica por conta própria e apresentar o comprovante de pagamento posterior resarcimento, conforme previsão administrativa. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001494/2025-11 - REGISTRO DE EMPRESA – J RODRIGUES SERV DE SAUDE E SUPERVISÃO LTDA** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 10/2025 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Centro de Atendimento Especializado em Saúde - Saúde Center, localizada em Estância/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000939/2025-38** - O Presidente apresenta à Diretoria Executiva o Memorando nº 168/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROJUR e o Memorando nº 421/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM e o Processo SEI nº 00248.000939/2025-38 com a documentação necessária para ratificação/homologação; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Syneide de Almeida Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 12/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/12/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1114926** e o  
código CRC **4991F428**.

---

Referência: Processo nº 00248.001507/2025-44

SEI nº 1114926